

TERMO DE REFERÊNCIA 004

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 004

Categoria do TR: Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente

2. Definição do objeto

A contratação de uma empresa, para a realização de um jantar (MINESTRA), para os idosos do nosso município, que será reralizado no dia 31.07.2024

3. Fundamentação da contratação

A referida contratação tem o objetivo de contribuir na melhoria da qualidade de vida dos idosos, proporcionando momentos de descontração, alegria, lazer, alimentação saudável, dança ...

Este jantar típico já se tornou tradicional em nosso Município e vem sendo realizado a vários anos.

4. Descrição da solução

O presente documento tem por finalidade, definir e especificar os requisitos, objetivos para proporcionar momentos descontraídos e de lazer com a Terceira Idade.

Este jantar típico já se tornou tradicional em nosso município.

5. Requisitos da contratação

A empresa deverá apresentar declaração, que possui capacidade estrutural para cumprir com o prazos de entrega conforme cronograma.

- O jantar deverá ser servido em forma de Buffet, composto de:
- sopa de feijão (minestra) em duas variedades (arroz e macarrão caseiro);
- queijo ralado como ingrediente de sopa;
- pão caseiro já fatiado (branco e Integral);
- salamen colonial cortado em rodela;
- salada de almeirão, temperado com cebola;
- suco natiral de uva e laranja (dois copos para cada pessoa);
- sobremesa de sagu e creme;
- A contratação inclui o fornecimento de louças, talheres, copos, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas e demais itens necessários para a satisfação dos

- participantes;
- o local deverá acontecer no Centro de Convivência da Terceira Idade.
 - Data: 31/07/2024;

6. Modelo de execução do objeto

O fornecimento do objeto deverá ser iniciado, conforme ordem de fornecimento. O evento deverá ser no local e data já estabelecido pela coordenadora.

O local definido para a realização do evento será no CLUBE DA TERCEIRA IDADE, no dia 31.07.2024, horário 19:00 horas.

7. Modelo da gestão do contrato

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

Proporcionar a contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações desse objeto;

Prestar informações e esclarecimentos que venha a ser solicitados pela contratada;

Encaminhar o empenho após sua emissão;

A fiscalização será realizada pela Secretária Municipal e Coordenadora Sra. Fabiana.

8. Critérios de medição e pagamento

Esta contratação refere-se ao fornecimento por estimativa, dessa forma, será objeto de pagamento apenas o saldo efetivamente utilizado. O pagamento será pago em até 30 dias.

9. Critérios de seleção do fornecedor

Declarar que atende todas as exigências locais;

Comprometer-se a fornecer os itens, conforme padrão de qualidade, estabelecidos na especificação.

Será declarado vencedor do certame, a empresa que apresentar a proposta financeira mais vantajosa.

10. Estimativas do valor da contratação

Adotamos critérios para a formação de planilhas básica de preços.

A pesquisa de preços foi entregue para três empresas.

1º Orçamento: AG. LOGÍSTICA

R\$40,00

CNPJ: 18.142.180/0001-01

2º Orçamento: JANDERSON BARBACOVI

R\$40,00

CNPJ: 21.066.720/0001-20

3º Orçamento: VINÍCULA GIOVANI FELIPPO

R\$41,00

CNPJ: 35.288.459/0001-17

11. Adequação orçamentária

Os recursos para contratação da empresa será recursos próprios. A despesa para pagamento é 214.

12. Responsáveis

FABIANA HOELTGEBAUM

Coordenadora Terceira Idade

Anexos